Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
Rodovia Dom Pedro I (SP - 65) Km 143,6, - Bairro Amarais,
CEP 13069-901, Campinas - SP - http://www.cti.gov.br

Processo Administrativo nº 01241.000445/2023-14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 394/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI E A EMPRESA SHASTA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

A União por intermédio do(a) CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, com sede na Rodovia D. Pedro I (SP 65) km 143,6 - Terminal Intermodal de Cargas - TIC, na cidade de Campinas/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.822.500/0001-60, neste ato representado pela sua Diretora Substituta, PAULA GERMANA ROPELO, nomeada por meio da Portaria MCTI nº 276, de 15 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de abril de 2024, seção 2, página 5, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, doravante denominado CONTRATANTE, e a SHASTA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF *sob o nº* 43.206.338/0001-07*,* sediada na rua Brás Paschoal, nº 1074, Conjunto Habitacional Antônio Nadaletto Mazzer - CEP 14177-096 - Sertãozinho-SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Daniele Aparecida Montanholi Francisco, procuradora da empresa, conforme procuração apresentada nos autos*,* tendo em vista o que consta no Processo nº 01241.000445/2023-14 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 394/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, no período de *11/01/2025 a 21/02/2025*, na forma do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 240129/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 19 122 0032 2000 0001 e 19 572 2308 20UL 0001

Elemento de Despesa: 449052.39

PI: 2000000M-03 e 20UL0017-01

CLAUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 11/01/2025.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Campinas, dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELE APARECIDA MONTANHOLI FRANCISCO
Data: 27/12/2024 14:55:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULA GERMANA ROPELO
Representante legal da CONTRATANTE

DANIELE APARECIDA MONTANHOLI FRANCISCO
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. Audrey Albanês Appendino

2. Paulo Ricardo Nucci

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Albanês Appendino**, **Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo**, em 24/12/2024, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Nucci**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 24/12/2024, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Germana Ropelo**, **Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer substituta**, em 24/12/2024, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **12521159** e o código CRC **8CA89528**.